



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

12ª Reunião do Comitê de Integração de Políticas Ambientais - CIPAM.

Brasília/DF.
28 de Agosto de 2018.

*(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia*

1 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Alô! Bom dia! Bom dia a todos. Sou
2 Ugo Vercillo, diretor de conservação e manejo de espécies, aqui no Ministério do
3 Meio Ambiente, Conselheiro altermo do Ministério do CONAMA e hoje tô aí,
4 encarregado da função de presidir o CIPAM. Quero dar bom-dia a todos e pra
5 gente começar solicito aos presentes que se apresentem, instituição e nome, por
6 favor. Pode começar aí, pela esquerda.

7
8
9 **O SR. EDUARDO WENDLING (Planeta Verde)** – Eduardo, Instituto do direito
10 pelo Planeta Verde.

11
12
13 **O SR. RAFAEL MAZON (Setor de Base Florestal)** – Rafael mazon, sou
14 representante do Setor de Base Florestal de Florestas Nativas. Tá?

15
16
17 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Marcílio Caron, Setor
18 Florestal.

19
20
21 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Mário Cardoso, Setor
22 Empresarial, CNI.

23
24
25 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama/MMA)** – Bom
26 dia! Adriana Mandarino, diretora do Departamento de Apoio ao CONAMA.

27
28
29 **A SR^a. LETÍCIA CARVALHO (MMA)** – Bom dia a todos! Letícia Carvalho,
30 coordenadora-geral de qualidade ambiental. Ministério do Meio Ambiente.

31
32
33 **A SR^a. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA**– Assessora do Ministro do Meio
34 Ambiente.

35
36
37 **O SR. DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR (Casa Civil da Presidência da**
38 **República)** – Dermeval, Casa Civil da Presidência da República.

39
40
41 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES (IBAMA)** – André Sócrates, coordenador-geral do
42 IBAMA.

45 **O SR. ANDERSON SILVA DE AGUILAR (SEMAD/MG)** – Anderson Aguilár, da
46 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas
47 Gerais.

48

49

50 **A SRª. JULIETA ELIZABETH (MPF)** – Do Ministério Público Federal, 4ª Câmara
51 de Coordenação e Revisão, matéria ambiental.

52

53

54 **O SR. ANDERSON (DConama)** – Anderson, DConama.

55

56

57 **O SR. RONALDO MALAR (Ponto Terra/MG)** – Ronaldo Malar da Ponto Terra de
58 Minas Gerais, representando as entidades ambientalistas do Sudeste.

59

60

61 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – O pessoal de trás ali, se puder se
62 apresentar, por favor.

63

64

65 *(Intervenção em idioma estrangeiro!).*

66

67

68 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Serviço Florestal Brasileiro)** – José
69 Humberto Chaves, gerente de monitoramento do Serviço Florestal Brasileiro.

70

71

72 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama/MMA)** – Então,
73 pedimos que se acomodem quem tá chegando, pedindo pra todos, ao falarem ao
74 microfone, se identificarem por causa da gravação e da transcrição.

75

76

77 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigado, Adriana. Então, vamos
78 iniciar essa 12ª Reunião do CIPAM. Primeiro a gente vai fazer, então, a aprovação
79 da agenda da reunião. Então, tá proposto aí a aprovação da transcrição da 11ª
80 Reunião, depois a avaliação (...) das matérias e aí começa pelos processos que
81 tratam do PROCONVE L7, L8. Depois PROCONVE P8, depois PROMOTE M5 e o
82 3.4... 3.4 pra frente. 3.4. 3.4 que fala a parte da pulverização de agrotóxicos e 3.5
83 produtos, inspeção de produtos florestais. Então, essa é a pauta proposta.
84 Alguma... Todos acatam? Caron.

85

86

87 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu queria fazer uma
88 solicitação pra que eu possa participar de outra. Eu gostaria que o 3.5 fosse o
89 primeiro da discussão, pra que eu possa... Pudesse me ausentar.

90 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Alguma objeção à proposta
91 apresentada?
92

93

94

95 **A A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama/MMA)** – Só
96 complementando o pedido do Caron, é que nós estamos fazendo a Câmara
97 Técnica de Biodiversidade e até agora a pouco tava sem quórum. Então,
98 realmente seria interessante que a gente fizesse essa inversão. Ok?
99

100

101

102 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Então, se todos acatam, a gente faz a
103 inversão, então. O item 3.5 passa a ser o primeiro item de pauta. É, dentro da
104 aprovação, né? Do item, claro. Então, se assim estamos todos de acordo, vamos
105 seguir, então, pro segundo ponto de pauta, que é a aprovação da transcrição *ipsis*
106 *verbis* da 11ª Reunião do CIPAM. Tem alguma sugestão de emenda, alteração ou
107 a gente pode considerar aprovada a transcrição da última reunião? Se todos
108 concordam. Então, aprovada a transcrição da última reunião. E aí passamos agora
109 ao item 3 de admissibilidade das matéria e a gente começa, conforme solicitado
110 pelo Caron, com o item 3.5, a proposta de alteração da Resolução CONAMA nº
111 411/2009, que dispõe sobre procedimentos pra inspeção... Inspeção, produtos e
112 produtos, produtos florestais, madeiras de origem nativa. Proponente o Setor
113 Florestal Nacional das Atividades da Base Florestal BNDF... FNBF. Desculpa. E aí
114 eu passo, então, a palavra pra apresentação da matéria, que vai ser feita por...?
115 Ok. Então, Rafael, por favor.

116

117

118 **O SR. RAFAEL MAZON (Setor de Base Florestal)** – Bom dia a todos! É um
119 prazer estar aqui participando da reunião. Quero agradecer o Caron também, que
120 a gente tá trabalhando em conjuntos aí. A proposta nossa dessa alteração da
121 Resolução CONAMA 411 é uma proposta que já foi debatida aqui em 2009, como
122 todos sabem as coisas também têm que ter alguns ajustes. Nós fizemos alguns
123 fóruns, o Setor de Base Florestal com órgãos ambientais, com mercados, e a
124 gente tem um entendimento que a gente gostaria de voltar pra análise técnica de
125 alguns itens nessa proposta, para que a gente possa fazer um desenvolvimento.
126 Nesse período a gente fez alguns fóruns com todas as entidades, em todos os
127 Estados da Amazônia Legal, que estão junto o fórum aqui, sendo representados, e
128 também da parte comercial dos Estados, e as entidades também. E essa proposta
129 a gente quer trazer pra um nível de trabalho mais parte técnica, e alinhado junto
130 com o mercado, com algumas divergências, e aonde que são os pontos que a
131 gente gostaria de atingir junto com os órgãos ambientais, da forma que ficaria um
132 facilitador. Nós temos um meio, um caminho bem alinhado, bem propenso pra
133 gente ter uma Legislação um pouco mais clara da forma que está, que a gente
134 vem sofrendo com algumas penalidades e o setor acaba sendo prejudicado pelo
desenvolvimento que a gente quer ter da Amazônia Legal, da conservação das
nossas florestas com o manejo florestal sustentável, que eu acho que é a única

135 forma de nós mantermos as nossas florestas em pé. Como todos sabemos, tem o
136 Serviço Florestal Brasileiro aqui presente também, o IBAMA, a gente tá em
137 discussão com todos os órgãos, e a gente quer trazer isso pra dentro, com uma
138 discussão novamente, e pra ver o quê que a gente consegue ajustar nessa
139 emenda proposta. Seria essa a nossa explanação hoje. Obrigado.

140

141

142 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigado, Eduardo. Agora eu quero
143 passar a palavra pra ouvir o André Sócrates do IBAMA, depois José Humberto do
144 Setor Florestal, se puder falar também.

145

146

147 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES (IBAMA)** – Bom dia a todos! É uma proposta só pra
148 gente alinhar uma proposta de simplificação do controle dos produtos florestais.
149 Hoje existe uma tabela de nomenclatura de produtos e o Setor tá propondo que
150 essa tabela seja simplificada, aquelas... Hoje existe uma especificação dos tipos
151 de madeiras serradas existentes, né? Madeira serrada, caibro, prancha, viga,
152 vigota e tem o histórico do porquê que existe essa especificação. E a proposta do
153 Setor é que tudo seja chamado de madeira serrada, com o argumento de que...
154 De que o controle, as bitolas, estariam sendo prejudicados pelas bitolas, né? Esse
155 é um resumo, um pouco, do que vocês estão propondo. O que a gente acha e
156 entende aqui ainda é cedo pra gente falar dessa mudança, porque a gente tem
157 uma dificuldade, hoje, muito grande no mercado com o crédito ilegal, com o
158 crédito de produtos florestais que estão circulando nos sistemas. O nosso trabalho
159 diário hoje é fazer monitoramento desses créditos, é implementar ferramentas pra
160 que os créditos disponíveis no sistema pra transações legais sejam cada vez
161 menor, um exemplo disso é a implementação do Sinaflor e do Brasil inteiro, né? A
162 gente começa a trabalhar num conceito de rastreabilidade. Então, a
163 rastreabilidade ela se inicia com o processo do Sinaflor e ela termina com o
164 processo de implementação da rastreabilidade dentro dos sistemas de controle,
165 que hoje existente é o sistema DOF. A grande questão é que essa rastreabilidade
166 no sistema DOF ela muda o sistema de uma forma muito severa, a gente
167 começou a trabalhar essa rastreabilidade no sistema DOF e até lá eu não consigo
168 enxergar essa como uma proposta viável pra que a gente consiga impedir que
169 esses créditos sejam transacionados de forma irregular dentro do sistema. Por
170 quê? O sistema hoje controle a transformação do produto florestal. Então, se você
171 tem uma tora, você tem um coeficiente de rendimento volumétrico pra obter uma
172 madeira cerrada, prancha, caibro. Só que pra você transformar entre as
173 madeiras serradas, entre prancha, transformar em caibro, do caibro transformar
174 em ripa, você tem uma perda volumétrica, o próprio sistema hoje tem o coeficiente
175 de rendimento que estabelece uma perda. E é natural essa perda, né? Perda da
176 serra, perda... Hoje infelizmente ainda a gente tem situações em que a madeira
177 é dobrada em motosserra, são realidades das pequenas, das pequenas indústrias
178 aí do Norte, em alguns Estados. Então, se a gente transformar tudo hoje em
179 madeira serrada sem que tenha uma rastreabilidade, a gente tem uma

180 possibilidade com que bitolas menores, como a ripa, por exemplo, seja utilizado
181 esse crédito pra acobertar bitolas maiores. E aí a gente tem uma possibilidade de
182 acobertamento de madeiras que vem da floresta, né? E vem de uma exploração
183 ilegal. Então, até que gente tenha uma rastreabilidade que a gente possa falar que
184 aquele crédito ela saiu dessa origem e ela passou por todo esse processo aqui,
185 pela indústria até o destino final, a gente vai ter dificuldade de implementar essa
186 ferramenta, sem que a gente tenha garantias de que não vá ocorrer um
187 esquentamento de crédito, de madeireira e exploração ilegal nas florestas.

188

189

190 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigado, André. Só pra nivelar um
191 pouco os nossos comentários aqui dentro do CIPAM. A gente tem como objetivo
192 desse colegiado, é avaliar se as matérias que estão postas elas são admissíveis
193 ou não para serem objeto de discussão e aperfeiçoamento dentro do CONAMA.
194 Então, daqui segue para uma Câmara Técnica específica, aonde vai o tema ser
195 detalhado, esmiuçado e construída uma posição. Então, eu acho do ponto de
196 vista, né? Eu queria solicitar aqui que os comentários feitos com esse objetivo,
197 que a gente concluísse as nossas ponderações apontando pra admissibilidade ou
198 não do tema. Né? Então, a pergunta chave central que eu entendo aqui que a
199 gente deva responder, e é claro, importante que sejam feitas as ponderações de,
200 já o que entender do que precisa aperfeiçoar, é primeiro se ela é admissível e
201 pertinente pra ser tratada dentro do CONAMA ou não. Então, André, eu volto pra
202 você a pergunta pra saber se, apesar das ponderações de que ela precisa ser
203 amadurecida e desenvolvida, se no entendimento do IBAMA ela é passível de ser
204 objeto (...) aqui, pelo CONAMA.

205

206

207 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES (IBAMA)** – Ela é passível sim. Ela é passível de
208 discussão, de entrada na Câmara Técnica. Nós entendemos que é passível sim.

209

210

211 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigado, André. Zé.

212

213

214 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Serviço Florestal Brasileiro)** – José
215 Humberto Chaves, gerente de monitoramento do Serviço Florestal Brasileiro. Sim,
216 a proposta é admissível, tanto que propostas semelhantes foram já analisadas por
217 duas vezes, desde a publicado da Resolução 144. Então, essa Resolução
218 CONAMA ela já foi apreciada, alterada e melhorada por duas vezes, desde a sua
219 publicação. Então, qualquer melhoria ela deve sim, ser tratada dentro da
220 respectiva Câmara Técnica. Se me perguntasse a forma como foi feita essa
221 proposta, ela merece ser aprovada? Hoje não. Não em função de tudo isso que o
222 André tentou explicar. Tem toda uma lógica de controle, toda uma lógica de
223 rastreabilidade por trás dessa classificação nominal que a gente tem hoje. Pra que
224 isso avance nós precisamos avançar nós precisamos avançar no sistema de

225 rastreabilidade, que dê segurança para as ações de comando e controle, dentro
226 da cadeia produtiva da madeira. Mas que é admissível pra ser apreciada na
227 Câmara Técnica, sem dúvida nenhuma.

228

229

230 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigado, Zé. Caron.

231

232

233 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu acho que as
234 ponderações, tanto do Sócrates como Luiz Alberto, são...

235

236

237 *(Intervenção em idioma estrangeiro!).*

238

239

240 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – José Humberto. Tô
241 batizando ele já.

242

243

244 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Eu tomei a liberdade de chamar ele
245 de Zé, mas é porque a gente tem uma longevidade aí, de amizade. Mas é José
246 Humberto Chaves aí.

247

248

249 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu acho que a
250 admissibilidade é... Faz parte do contexto da gente discutir tecnicamente, do
251 IBAMA e o Serviço Florestal ou qualquer participante colocar os seus prós e
252 contras. Eu acho que o lugar é a Câmara Técnica de Florestas pra que a gente
253 possa discutir. Eu sou também pela admissibilidade, respeitando-se os aspectos
254 que aqui foram colocados.

255

256

257 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Na verdade é fazer uma, não sei se
258 anotação obrigatória, porque pode ser talvez por consenso ser admitida. Então, a
259 pergunta tem alguma ponderação contrária à admissibilidade da matéria? Se não.
260 Então, podemos concluir pela admissibilidade da matéria e o tema, então, vai ser
261 remetido a Câmara Técnica de Florestas pra ser avaliado e ali eu entendo, por
262 parte já do Ministério eu já coloco a nossa posição de que é necessário a gente
263 aperfeiçoar os mecanismos e que os Setor Florestal entenda as ponderações aí,
264 postas pelo IBAMA, pra gente buscar o melhor mecanismo de controle e
265 produção, né? Eu acho que é possível a gente conciliar as coisas e ter um
266 mecanismo eficiente, que a gente demonstrou isso por meio das evoluções que a
267 gente fez dentro do Sinaflor. Então, eu acho que temos muito a caminhar juntos.
268 Obrigado, Caron. Obrigado fazer o quórum lá. Assim pondo, não tendo mais
269 nenhum item em relação ao 3.5, a gente pode voltar pra ordem original ali e aí

270 entra, então, em pauta agora o debate da proposta de Resolução que estabelece
271 as fases, PROCONVE, VL 7 e L8, de exigências do Programa de Controle da
272 poluição do ar por veículos automotores, PROCONVE, para veículos automotores
273 leves, novos, de uso rodoviário e dar outras providências. Proponentes, Ministério
274 do Meio Ambiente, IBAMA. Vou passar, então, a palavra aqui pra Letícia, pra
275 poder fazer a introdução do tema.

276

277

278 **A SR^a. LETÍCIA CARVALHO (MMA)** – Muito obrigada. Muito breve o relato. A
279 despeito de nós passarmos uma a uma, os itens 3.4, 3.1, 2 e 3, na realidade o que
280 eu vou mencionar aqui é válido pras três no seu conjunto.

281

282

283 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Desculpe te interromper, então. Pela
284 sua introdução inicial não sei se existe alguma posição aqui dos membros, mas se
285 a gente pudesse tentar, já que a introdução vai ser a mesma, apresentar logo o
286 3.1, 3.2, 3.3 de uma vez só, a gente poderia fazer assim. Alguma objeção? Se
287 não. Então, só retomando aqui. Então, a gente vai fazer a avaliação de
288 admissibilidade...

289

290

291 **O SR. RONALDO MALAR (Ponto Terra/MG)** – Por favor, é só uma questão de
292 ordem.

293

294

295 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Claro.

296

297

298 **O SR. RONALDO MALAR (Ponto Terra/MG)** – Eu não sei, se for... Se formos
299 tratar dos três itens, né? Dos três itens de pauta, nós, as entidades ambientalistas,
300 através da PROAM, nós encaminhamos a Doutora Adriana uma carta, não sei se
301 ela já recebeu, né? E com cópia pra todos os Conselheiros. Eu não sei se todos
302 tem conhecimento dessa carta. Então, eu gostaria que passasse essa carta dos
303 Conselheiros, que é uma posição nossa, do PROAM e que a Ponto terra de Minas
304 Gerais assina em baixo. Ou se a gente teria a oportunidade de lê-la aqui pra
305 vocês.

306

307

308 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama/MMA)** –
309 Ronaldo, recebi ontem à noite. Respondi ao Bocuhy que isso seria encaminhado
310 pra Câmara Técnica de Mérito, porque o que ele falava na carta era: o PROAM é
311 admissível... Admite a matéria, etc., etc., julga pertinente e faz uma série de
312 ponderações de mérito. Então, o que eu disse é que aquilo seria encaminhado
313 para a Câmara Técnica de Mérito, quando da apreciação dessas matérias. Foi
314 essa a exposta dada. Porque realmente, como levantado aqui pela... No outro

315 item, a questão nesse fórum é, a matéria é admissível? Ela é de competência do
316 CONAMA tratar dessa matéria? O assunto é pertinente? Aqui é uma análise
317 preliminar sobre a questão. E aí as ponderações que foram feitas eram de caráter
318 técnico. Então, seriam passadas quando da convocação. Esse foi o entendimento
319 meu ontem à noite ao receber a carta.

320

321

322 **O SR. RONALDO MALAR (Ponto Terra/MG)** – Perfeito. Só, Doutora Adriana, que
323 como nós pedimos que fosse encaminhando aos Conselheiros, mesmo que isso
324 fosse, que é um assunto técnico, nós gostaríamos que tanto, mesmo posterior a
325 essa reunião, se encaminhasse as nossa posições aos Conselheiros, pra eles
326 terem ciência do que nós defendemos.

327

328

329 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama/MMA)** – Pois
330 não. Então, seria colocada no site hoje, após essa reunião nós vamos
331 disponibilizar no site. Tá bem.

332

333

334 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigado. Então, voltando, então,
335 minha proposta, se a gente... Minha pergunta pra vocês foi algo (...) da gente
336 tratar as três matérias de uma vez só e pela... Pelo senso comum aqui entendo
337 que a gente pode tratar conjuntamente. Então, vamos tratar aqui os três pontos.
338 Eu preciso ler os três de novo. Então, ele ia falar do Processo 02000008155. (...).
339 Né? 2018/57, que são as propostas que estabelecem... A proposta de Resolução
340 que estabelece as fases do PROCONVE VL7, PROCONVE VL8, do PROCONVE
341 P8, do PROMOTE N5.

342

343

344 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama/MMA)** – Hugo,
345 eu queria aproveitar, então, e chamar o Cerpa aqui da CETESB pra fazer parte da
346 mesa, uma vez que representando a ABEMA nesse assunto.

347

348

349 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Por favor, Cerpa, bem-vindo.

350

351

352 **O SR. EDUARDO LUÍS SERPA (CETESB)** – Serpa, bem-vindo. Então, Letícia,
353 desculpa ter tomado sua palavra, mas agora eu retomo pra você e (...) introdução
354 logo para as três Resoluções de forma conjunta.

355

356

357 **A SR^a. LETÍCIA CARVALHO (MMA)** – Perfeito Hugo. Então, meus comentários
358 são pras três no seu conjunto. Essa matéria ao Ministério do Meio Ambiente, e
359 será breve o meu relato, o Ministério do Meio Ambiente apresenta e advoga pela

360 admissibilidade das três matérias. Essa apresentação é uma apresentação
361 conjunta entre o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA. Nesse sentido trata-se
362 de um programa de controle de emissões veiculares, cujo trilha regulatório dentro,
363 no âmbito deste Conselho, no âmbito do CONAMA, remonta a década de 80.
364 Portanto uma matéria extremamente madura e consolidada no âmbito das
365 matérias tratadas pelo CONAMA. E nesse sentido esse processo, desde a década
366 de 80, estabelece fases sucessivas, o modelo regulatório baseado em fases
367 sucessivas que nos traz aqui pra mais um, na data de hoje, pra mais uma
368 avaliação dessa sucessão de fases ou de elementos de controle de emissões, em
369 particular emissões veiculares desses três modais ou desses três modelos
370 específicos, veículos leves, são os veículos automotivos que nós dirigimos, as
371 motocicletas e os veículos pesados. Esse processo, como eu disse, remonta a
372 longa data, acho que talvez uma das matérias mais amadurecidas no âmbito
373 CONAMA. O motivo da admissibilidade, agora, né? Nesse exato momento, é
374 justamente o aperfeiçoamento das fases e, fundamentalmente isso nos leva a
375 estratégia de aperfeiçoamento e aprimoramento das tecnologias disponíveis hoje
376 pra controle de emissões veiculares, num segmento ao qual todos nós, em
377 particular reguladores e regulados, estamos bastante acostumados já, há mais de
378 30 anos. Então, é importante frisar que as três matérias remetem a, de fato
379 aperfeiçoamento e sucessão de fases que já estão estabelecidas e incorporadas
380 na lógica regulatória dessa matéria há muitos anos. Esse processo, em particular,
381 esse que nos traz a proposta que o Ministério e o IBAMA conjuntamente
382 apresentam aqui hoje como sendo o elemento ou o a base do diálogo que nós
383 propomos submeter a Câmara Técnica específica, que é a Câmara Técnica de
384 Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, ela foi também bastante
385 fundamentada no diálogo e no processo que já existe, como eu disse, como se
386 trata de um processo maduro todos os segmentos representados no CONAMA,
387 reguladores, regulados, setor produtivo, Sociedade Civil, conta com estratégias de
388 diálogo dentro, internas, né? Os seus próprios segmentos, que acabam aportando
389 uma série de subsídios pra nossa consideração no momento de apresentar as
390 propostas aqui no rito do CONAMA, que pressupõe um texto de Resolução, a qual
391 será objeto do diálogo no âmbito da Câmara Técnica. Então, pra finalizar, e esse
392 eu gostaria de dividir, que todos esses setores, o setor produtivo tem seus
393 próprios grupos, suas próprias instâncias, os regulados idem, a Sociedade Civil
394 também. E nós, Ministério do Meio Ambiente e IBAMA, capturamos todas essas
395 contribuições, todos esses diálogos específicos que entram mais no âmago, no
396 detalhamento da proposta de Resolução. Esses diálogos todos foram de alguma
397 forma considerados por nós ao longo do tempo, desde 2016, e que nos dedicamos
398 a buscar quais seriam as diretrizes, e orientações, e critérios pras próximas fases
399 dos três, das três estratégias dedicadas a leves, pesados e motociclos. Então,
400 trata-se de um debate que colocou a bordo todos esses elementos no âmbito dos
401 segmentos do CONAMA que foram gerados de alguma forma. Então, nós estamos
402 muito bem convencidos de que temos subsídios suficientes pra levar e
403 advogarmos a admissibilidade dessa matéria, pra que ela adentre ao CONAMA
404 neste momento, de modo a nos permitir que tenhamos tempo hábil até o final do

405 ano, de buscarmos concluir o aperfeiçoamento dessas fases e a sua atualização
406 até o final de 2018. Então, é nesse sentido que advogamos a admissibilidade.
407 Obrigada, Hugo.

408

409

410 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigado, Letícia, pela explanação.
411 Quero convidar o Serpa pra falar sobre a visão da ABEMA ao tema e só fazer
412 aquele comentário que eu fiz na primeira matéria, que ao final da nossa
413 explanação a gente consiga concluir a admissibilidade ou não da matéria. Por
414 favor, Serpa.

415

416

417 **O SR. EDUARDO LUÍS SERPA (CETESB)** – Um bom dia a todos! Como bem
418 disse a Letícia é um assunto que vem sendo tratado a mais de 3 décadas. O
419 PROCONVE começou em 86, a Legislação, em princípio por Lei, mas todas as
420 fases ele vem sendo implementado com a contribuição do CONAMA, são
421 Resoluções do CONAMA. Então, é claramente uma matéria admissível e vem
422 sendo tratada assim. Nós estamos aqui com algumas fases pra controle,
423 principalmente de veículos leves e pesados, já um tanto ultrapassado há muitos
424 anos, (...) a última fase entrou em 2012. Então, nós estamos desalinhados com o
425 restante do mundo no que se refere ao controle de poluição veicular. Essa
426 proposta nessa fase começou a ser discutida em 2016, já teve várias discussões
427 com o Setor Público, o próprio IBAMA, o Ministério do Meio Ambiente tivemos
428 algumas dificuldades. O Ministério do Meio Ambiente aqui nos auxiliou a retomar
429 esse assunto e conseguir que levássemos agora de volta, pra ser discutido no seu
430 devido local, que é no CONAMA. Então, é uma matéria totalmente admissível, há
431 32 anos vem sendo tratada aqui, nessa casa.

432

433

434 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigado. Por favor, Marcos.

435

436

437 **O SR. MARCO ANTONIO CAMINHA (CNI)** – Eu só queria colocar mais um ponto
438 aqui na discussão, enquanto a admissibilidade, em relação aos veículos pesados,
439 né? Aqui (...) já foi falado em parte pela Patrícia na última reunião que a gente
440 teve, na preparatória ao CONAMA. É porque não é o fato da gente avançar com a
441 Resolução que a gente vai mudar a realidade, o Brasil não vai ficar pari-passo
442 com os outros países envolvidos. É mudando a frota. E a frota não se muda com
443 Resolução. Hoje quem atende o P7 é, mais ou menos, menos de ¼ da frota
444 rodante, circulante. Então, isso que a gente... Esse é o problema que a gente tem
445 que atacar, não é simplifiquem achar que numa canetada a realidade muda de
446 uma hora pra outra. Se a gente quiser trabalhar em renovar essa frota, que hoje
447 tem uma idade média de 15 anos e a gente colocar um P8 que vai ter um aumento
448 médio aí, considerado de 15% no valor desse caminhão, talvez a gente esteja indo
449 contra. A gente tem que balancear muito bem a nossa... O tiro que a gente vai dar

450 pro tiro não virar contra a gente, porque se a pessoa adiar a compra de um novo
451 caminhão por conta do custo, a gente vai fazer justamente o inverso do que a
452 gente tá todo mundo aqui querendo, que é reduzir a poluição causada pelos
453 veículos pesados. Então, tem admissibilidade, é uma matéria que é do CONAMA,
454 mas eu acho que isso tem que ser trabalhado com racionalidade, não é
455 simplesmente sair soltando resoluções. Esse não é o trabalho. O trabalho é ver a
456 Resolução sendo aplicada e ver a melhoria da qualidade do ar na ponta das
457 grandes cidades. Eu acho que a gente não pode esquecer disso. Não é só na
458 caneta que a gente vai resolver o problema. Eu queria ver se o Gustavo... Eu tô
459 com o Gustavo da CNT, ele é nosso suplente, se ele queria falar alguma coisa.

460
461

462 **O SR. GUSTAVO W. F. RODRIGUES DA SILVA (CNT)** – Bom dia! Eu vim aqui
463 trazer alguns dados do que a gente tem aqui na CNT, com relação aos veículos
464 pesados e ao PROCONVE, né? Em primeira colocação o que a gente tem que
465 pensar também é que, apesar de todas as fases do PROCONVE terem tido
466 grande efetividade, é necessário a gente ter uma comprovação dessa efetividade.
467 Não é? O próprio P7 a gente, nos dados que a gente tem a gente já percebe que é
468 algo em torno de 22% da frota, no máximo, tem uma... Veículos de 7 anos pra
469 trás. Ou seja, possivelmente o P7 ou o P7 comprovado. Né? Além disso, a gente
470 tem um programa que a (...) e os veículos diesel ao longo do Brasil inteiro, né?
471 Leia-se caminhões, caminhões trator, ônibus, micro-ônibus. E a gente fez aqui, a
472 gente fez um gráfico bem rápido, apenas pra ter uma certa ilustração do quê que
473 seria, de quanto seria o limite, a média de opacidade que tá sendo visualizada
474 nesses veículos. Pra quem não sabe, eu sei que é um assunto um pouco técnico,
475 mas a média de opacidade (...) como você consegue perceber se aquele veículo
476 está ou não adequado nas Resoluções dos PROCONVEs em geral, na
477 homologação daquele veículo. Ou seja, se aquele veículo tá emitindo muito ele
478 tem um nível de opacidade muito alto. Se aquele veículo está emitindo pouco ele
479 tem um nível de opacidade baixo. E a gente percebe que até hoje os veículos do
480 P7, né? Que foi a última fase do PROCONVE, ele já, ele em média têm a sua
481 verificação de opacidade igual a 50% do máximo geralmente exigido pelo veículo.
482 Não é? Isso são dados nossos, mas enfim, a gente já consegue perceber uma
483 efetividade. Agora, lembrando um pouco do P7, no momento que ele foi
484 instaurado houve uma, digamos assim, promessa técnica de que houvesse uma
485 redução na quantidade de... Na autonomia, no aumento da autonomia do veículo,
486 né? Que justificaria o aumento do custo. E isso ainda não se sabe se foi 100%
487 comprovado, não existe nenhum estudo divulgado, até onde eu saiba, que
488 comprove esse tipo de fato. Não é? Agora no P8, em questão de técnica, né? O
489 aumento desse custo não vai aumentar a autonomia. Muito pelo contrário.
490 Impossível que ele reduza. Não é? Então, a gente tá vivendo uma... A gente tá
491 tentando sair de uma crise, a gente tá com as contas governamentais sendo
492 enxugadas ao máxima e, além disso tudo a gente tá também com um problema
493 muito sério na economia geral. Eu sei que nós estamos aqui falando sobre meio
494 ambiente, mas eu acredito que a gente tem que ter uma visão um pouco holística

495 pra ter uma ideia de como essa nova Resolução vai se comportar, como ela vai
496 ser aceita ou não, por todos os atores da sociedade. Eu não quero me alongar
497 muito, eu sei que já tô falando muito, mas eu acredito que é importante a gente ter
498 uma ideia de como isso vai ser aceito, porque como o meu colega acabou de falar,
499 o próprio Mário, não adianta a gente analisar uma... Fazer uma Resolução que
500 não tenha afetividade, que não seja de fato comprovada na prática. E o P7 ainda
501 carece muito de um avanço no quesito de compra de veículos. A gente tem vários
502 pátios de fábricas de montadores que se encontram cheios, com veículos novos e
503 isso pode ser um problema pra gente, caso essa Resolução venha a acontecer.
504 No ponto de vista ambiental ela pode não ter grande efetividade, não tanto quanto
505 todas as outras fases do P7. Do PROCONVE.

506

507

508 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigado, Gustavo. (...) parte dos
509 pontos técnicos, os debatidos dentro da Câmara Técnica, né? Aqui o objetivo
510 nosso é avaliar a admissibilidade da questão. Eu acho importante essa
511 ponderação pra servir de subsídio pra gente levar e aprender pro debate, mas
512 assim, o foco e a forma de fazer a gente vai ter que discutir bastante dentro da
513 Câmara Técnica. Letícia, você quer fazer alguma ponderação?

514

515

516 **A SR^a. LETÍCIA CARVALHO (MMA)** – Muito breve. Obrigada, Hugo. De fato é
517 realmente em linha com o que o Hugo já colocou, eu acho que são pontos muito
518 importantes que vão estar na nossa reflexão, lá no âmbito de Câmara Técnica, de
519 fato após admitirmos a matéria. São aspectos importantes, nem todos se resolvem
520 exclusivamente ou a maioria deles que foi trazido não se resolve no âmbito do
521 próprio PROCONVE, são outras mediadas. Né? O importante, que eu acho que a
522 mensagem final que tem que ficar aqui em relação à questão da admissibilidade, é
523 que o PROCONVE cumpre um papel primordial, imprescindível e que ninguém
524 mais cumpre, que é o papel justamente de estabelecer as regras do jogo dando
525 segurança às regras do jogo, no que se refere à questão da tecnologia, dando
526 segurança, e previsibilidade ao mercado, e dando, obviamente segurança a
527 sociedade brasileira em relação à questão do controle de emissões. Então, é um
528 papel único, é um papel imprescindível. Não é o único. Vocês tem razão. Há
529 outros aspectos, outras medidas de gestão, outras regulações que impactam no
530 conjunto da obra. Mas de fato, aqui eu acho que... Voltando a fala do Hugo, a
531 questão da admissibilidade se refere à natureza e é nato desse Conselho essa
532 regulação, né? E, além disso, seu papel é essencial e único em toda essa
533 estratégia que é a Lei do próprio PROCONVE, envolve questões de gestão,
534 envolve questões de mercado, enfim, que você, ponderadas na Câmara Técnica
535 com a devida razoabilidade. Obrigada, Ugo.

536

537

538 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigado, Letícia. Então, retorno aqui
539 ao pleno, pra saber se tem algum comentário sobre a matéria. Caso ninguém

540 queira se manifestar a gente pode, então, tratar da avaliação da admissibilidade.
541 Como não teve nenhum comentário contrário a admissibilidade. Então, eu tento
542 fazer de consenso... (...) consenso também. Então, existe... Todos são favoráveis,
543 então, a admissibilidade da matéria? Então, tá admita em bloco. Podemos passar
544 agora, então, para a última matéria a ser avaliada por esse CIPAM, que é o
545 Processo 02000007789/2018/92, a proposta de Resolução que visa estabelecer
546 regramento relativo à atividade de pulverização aérea de agrotóxicos, em especial
547 visando padronizar o Licenciamento Ambiental da referida atividade em âmbito
548 nacional. A proposta é apresentada pelo Ministério Público Federal e eu quero
549 convidar, então... Doutora Julieta que vai fazer a apresentação?

550

551

552 **A SR^a. JULIETA ELIZABETH (MPF)** – Quem vai fazer a apresentação é a
553 Doutora Ana Paula, que se encontra lá fora.

554

555

556 **A SR^a. A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama/MMA)** –
557 Nós já estamos chamando... A Renata foi lá, ela tá conversando com a Jacimara,
558 que é diretora de qualidade ambiental do IBAMA. Enfim... Abre ali só pra dizer que
559 nós estamos esperando.

560

561

562 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Doutora Julieta, a senhora quer fazer
563 a introdução enquanto a...

564

565

566 **A SR^a. JULIETA ELIZABETH (MPF)** – Ela estava aqui na sala. Eu não sei qual foi
567 o motivo que ela se ausentou.

568

569

570 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama/MMA)** – Ela tá
571 ali conversando com a Jacimara.

572

573

574 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Pronto, tá chegando aí. Me desculpe
575 pessoal.

576

577

578 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama/MMA)** – Deixa
579 eu já adiantar. Tem uma... Têm alguns pareceres um pouco divergentes e a
580 Doutora Ana Paula eu acho que tava tentando ajustar ali, a posição. Doutora Ana
581 Paula, a palavra já é sua, pelo Ministério Público Federal. Nós já estávamos aqui.
582 Pode... Tem uma cadeira ali, pode tomar assento ali que é mais fácil de enxergar.

583

584

585 **A SRª. ANA PAULA MEDEIROS (MPF)** – Atrasado um pouco, que a gente tava
586 discutindo ali, uma questão preliminar com o IBAMA. Bom, em primeiro lugar eu
587 queria fazer uma breve apresentação da proposta, de como ela sugeriu. Ela veio
588 do Fórum Gaúcho de combate aos impactos dos agrotóxicos, do qual fazem parte
589 mais de 60 instituições entre órgãos públicos, federais, estaduais, municipais,
590 universidades, entidades da Sociedade Civil, e os três ramos do Ministério
591 Público, Federal, Estadual do Trabalho. Nessa... No Fórum nós temos duas
592 Comissões, temos várias, né? Mas duas que interessam ao tema aqui, que é a
593 Comissão de Pulverização e a Comissão de Fiscalização. Essa Comissão de
594 Pulverização vem discutindo, desde 2014, alternativas em virtude de todos os
595 reflexos, de todos os impactos da pulverização aérea e terrestre, na saúde, no
596 meio ambiente. E a Comissão de Fiscalização foi a Comissão que começou lá
597 pelo Rio Grande do Sul, um trabalho de fiscalização intrigada, em que todos os
598 órgãos fiscalizadores, né? (...) MAPA, IBAMA, FEPAM, que é o órgão ambiental
599 estadual, etc., e agora, inclusive, o Ministério do Trabalho também, em função da
600 saúde do trabalhador, se reuniram junto com o Ministério Público, Polícia Civil,
601 Polícia Federal e outros, pra definir, fazer fiscalizações conjuntas. Então, são
602 feitas operações em que se verifica a atividade como um todo, todos os aspectos,
603 ambiental, agricultura, saúde, enfim. A partir dos trabalhos dessas duas
604 Comissões, então, que se verificou a necessidade de uma, de um regramento
605 mínimo, primeiro porque tem alguns Estados que licenciam a atividades de
606 pulverização aérea e outros não. E, além disso, não tem uma padronização.
607 Então, uma empresa, por exemplo, que pulveriza no Estado do Rio Grande do Sul
608 e no Estado de Santa Catarina, ela vai ter que ter duas licenças pra operar e cada
609 uma vão ser critérios diversos. Enfim. Então, a partir disso que se elaborou pelo
610 fórum essa minuta. Nós encaminhamos, então, pra nossa representante do MPF
611 no CONAMA, a Doutora Fátima, que hoje não pôde vir, me pediu que a
612 representasse, sou colega dela. Então, essa minuta ela teria esse papel, de fazer
613 um regramento, estabelecer condições mínimas e fazer com que todos os Estados
614 tenham a obrigação de licenciar essa atividade, que ela seja licenciada em todas
615 as... Todos os locais. Ela trata então, na minuta, né? Tem as definições e se
616 vocês... Eu acho que já viram ali, definições, parte de descontaminação,
617 consórcios de empresas que utilizam o mesmo pátio de descontaminação.
618 Sistema de gestão e o monitoramento, né? A exemplo do Preps que o IBAMA tem
619 das embarcações pesqueiras. E também estabelece a questão das distâncias
620 operacionais que hoje não existem. Com relação à admissibilidade da proposta, é
621 que nós chegamos num impasse, né? Que no nosso entender, Ministério Público,
622 não existe essa... Não existe essa obrigatoriedade de que a proposta que envolve
623 o Licenciamento tenha que vir do IBAMA. Né? Inclusive porque aquele artigo ali, o
624 art. 8º, o Inciso Iº da Lei que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, ele fala
625 em, condiciona a proposta do IBAMA, mas fala em licenciamento super...
626 Concedido pelos Estados, mas supervisionado pelo órgão federal, o que não é o
627 caso, né? Nesse caso seria um licenciamento pelos Estados, não existe essa
628 supervisão do IBAMA. Então, no nosso entender não existe essa, esse
629 impedimento, eu imaginei até que isso fosse a posição, essa interpretação que é a

630 interpretação também que até defendida no livro Direito Ambiental Brasileiro, do
631 Paulo Afonso Leme Machado, e eu imaginei que fosse também a posição do
632 CONAMA, em virtude do que consta, inclusive, atualmente conferi hoje, no site do
633 CONAMA, dentre as competências do CONAMA tá, estabelecer regras a partir de
634 proposta... Aí ele fala claramente, do IBAMA, dos demais Conselheiros ou demais
635 entes do SISNAMA. Então, me pareceu assim... É. Não, não. Isso, exatamente,
636 falando do Licenciamento. É exatamente o que fala, até se vocês pudessem entrar
637 ali no site. Eu acho que eu até anotei aqui.

638

639

640 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama/MMA)** – É art.
641 8º, Inciso Iº. Nós estamos falando desse inciso.

642

643

644 **A SR^a. ANA PAULA MEDEIROS (MPF)** – Sim, mas ele fala em supervisionado
645 pelo IBAMA. No caso não é uma atividade... Esse licenciamento não seria
646 supervisionado pelo IBAMA. Seria concedidos pelos Estados sem supervisão. Né?
647 Então, aí a gente entende que já não haveria esse óbice. E, além disso, eu
648 imaginei, né? Imaginamos, o MPF, que essa fosse a posição também do
649 CONAMA, em virtude do que consta do próprio... Do próprio site do CONAMA ali,
650 onde trata das competências, que fala bem claramente, eu até anotei aqui, ó. Ó,
651 compete ao CONAMA estabelecer mediante proposta do IBAMA, dos demais
652 órgãos integrantes do SISNAMA e de Conselheiros do CONAMA, normas e
653 critérios para licenciamento ambiental de atividade efetiva ou potencialmente
654 poluidoras. Isso é concedido pela União, Estados, DF e municípios. Mas como já
655 vi que essa é uma questão que pelo visto é fechada, né? No CONAMA não
656 adianta a gente querer debater. E tem esse posicionamento do IBAMA contrário
657 ao licenciamento, que também é uma questão que a gente tava debatendo ali,
658 porque os argumentos que o IBAMA utiliza pra ser contrário a esse regramento do
659 Licenciamento, são argumentos questionáveis, um deles é o argumento de que a
660 licença compete aos Estados e isso em nenhum momento a gente coloca
661 diferente, a gente também entende que quem tem que conceder essa licença
662 ambiental são os Estados, não é o IBAMA. E o outro argumento que ele coloca, os
663 outros argumentos, um deles é a questão de que essa atividade ela insere numa
664 atividade maior, que é a da... A atividade agrícola, né? Não sei como é que é o
665 nome que eles colocaram, como é que consta ali, a expressão. Mas... Tá aqui, ó.
666 Atividades agropecuárias e projeto agrícola, que já seriam sujeitas ao
667 Licenciamento Ambiental. Então, eles... O IBAMA entende que se insere ali. Mas,
668 a gente tem também algumas objeções enquanto a isso, né? Em primeiro lugar
669 que a maior parte dos Estados, a exemplo do Rio Grande do Sul, não licencia as
670 atividades agropecuárias e não têm, até já se discutiu muito isso lá com a FEPAM,
671 não existe a menor condição de pessoal pra se fazer esse licenciamento das
672 atividades. Então, é completamente inviável atualmente. E, além disso, as
673 empresas que prestam serviços de pulverização aérea, que não se enquadram,
674 que elas não prestam atividades, elas não são uma fazenda, uma... Elas são

675 empresas que são contratadas pra fazer aquele serviço de pulverizar a área de
676 outra pessoa. Elas, então, também não se enquadrariam ali. No Rio Grande do
677 Sul, no Mato Grosso do Sul, em alguns Estados é exigido esse licenciamento da
678 atividade da empresa, mas isso não é uniforme. Né? Então, voltando ao que eu
679 tinha falado lá no início. De qualquer forma, como não se chegou a um consenso
680 com o IBAMA, eu acho, Doutora Adriana, que dá pra fazer o que a senhora havia
681 sugerido, que era, então, de se estabelecer os critérios... (...) A senhora tinha me
682 perguntado no início ali, quando eu fui conversar com o pessoal do IBAMA, manter
683 o resto, que seriam os critérios mínimos, sem o Licenciamento, porque eles
684 entenderam que existe essa possibilidade. No meu entender era um pouco
685 complicado, assim, sem a licença, né? Como é que seriam essas exigências, mas
686 segundo o pessoal do IBAMA é possível. Então, eu defenderia a manutenção da
687 proposta sem o licenciamento, conforme o IBAMA defendeu na Nota Técnica.

688

689

690 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Antes (...), só pra ficar nivelado aqui,
691 todos os Conselheiros entenderem a proposta. Doutora Ana Paula, só pra gente
692 encaminhar. A sugestão, então, a proposta que tá sendo reapresentada, eu não
693 sei se a gente pode fazer isso aqui, nesse momento. Então, eu vou consultar a
694 Adriana se o rito pode ser esse mesmo, de... Então, tem uma alteração, emenda,
695 digamos, ao texto original encaminhado pro CONAMA, que seria alteração do
696 componente que fala de licença ambiental pra... Ajustando, então, o termo. Aí eu
697 só queria passar aqui pra Adriana, pra Jacimara primeiro, pra ouvir, então, a
698 opinião do IBAMA com relação a isso. Então, já nessa visão de uma proposta sem
699 à obrigatoriedade do Licenciamento Ambiental, mas com os requisitos postos, por
700 favor.

701

702

703 **A SR^a. JACIMARA GUERRA MACHADO (IBAMA)** – Um bom dia a todos! Em
704 que pese a importância dessa proposta que foi apresentada pelo Ministério
705 Público nesse momento, o IBAMA acatou, recebeu essa minuta, e fez a análise na
706 Diretoria da Licenciamento Ambiental, e na Diretoria de Qualidades Ambiental da
707 qual estou à frente. No âmbito da Diretoria de Qualidade a ideia de se ter um
708 sistema, como é proposto na Resolução, na minuta de Resolução, e também
709 padrões, e critérios para aplicação de pulverização e aplicação aérea de
710 agrotóxicos, é muito bem-vinda, precisamos realmente ter padrões, critérios pra
711 que isso seja feito de uma forma mais segura nos Estados, enfim, por parte dos
712 Estados. A questão do Licenciamento foi que chamou atenção e como não temos
713 aqui a pessoa do Licenciamento que poderia dar esses esclarecimentos, nós
714 fizemos o contato via telefone com a colega da área de Licenciamento Ambiental,
715 que trouxe, então, as explicações de como e por que a Diretoria de Licenciamento
716 Ambiental se colocava desfavorável a essa proposta no âmbito da proposta
717 específica sobre a questão do Licenciamento Ambiental. Então, como Karine...
718 Karina é a nossa coordenadora de produtos e, enfim, é responsável por essa área
719 toda de pulverização e tudo mais, eu vou pedir que ela faça o relato da conversa

720 que nós tivemos, por telefone, com a analista ambiental que fez a... Participou da
721 elaboração da Nota Técnica que foi encaminhada ao CONAMA. Karina, por favor.
722 Pega aqui, o microfone aqui do cantinho.

723

724

725 **A SRª. NÃO IDENTIFICADA** – Por causa da transcrição, Karina.

726

727

728 **A SRª. KARINA (IBAMA)** – Peguei um aqui. Obrigada. Bom dia a todos! Só,
729 então, passando, né? Qual o posicionamento da (...), que foi o ponto aí, de
730 conflito, eles argumentam que... Eles não... São a favor de que seja estabelecido
731 esse controle maior por meio do Licenciamento, porque de acordo com o
732 posicionamento deles a Lei Complementar 140 estabelece que as competências
733 pra licenciar ela vai depender, tanto da localização do empreendimento como da
734 abrangência da atividade, de onde a atividade é realizada. Então, por essa
735 competência, por essa legislação a competência, dependendo do Estado, de onde
736 vai ser feita essa pulverização, isso poderia ser uma competência, passar a ser
737 uma competência federal, embora, claro que na maioria dos casos ela realmente
738 fique restrita ao Estado. Além disso, eles também colocam que licenciar a
739 pulverização em si seria fragmentar a atividade, como a Doutora Adriana já
740 mencionou ali, que foi colocado na nota, seria fragmentar a atividade agrícola, né?
741 Em vários componentes. Então, isso abriria precedentes pra que outras atividades
742 também tivessem que ser licenciadas separadamente. Então, teríamos que
743 licenciar o plantio, a adubação, a colheita, etc. E também se a questão é o
744 controle das empresas que realizam a atividade, a (...) entende que isso poderia
745 ser feito por meio de um cadastro das empresas, onde elas pudessem colocar
746 todas as informações que seriam necessárias aí, pra um maior controle. Então,
747 em resumo foi isso que eles colocaram. E como a gente também deixou bem claro
748 na nota, nós achamos que a proposta é realmente muito importante, muito bem-
749 vinda, mas que esse controle maior poderia, por exemplo, se dar por meio do
750 sistema, a partir... E que nós somos totalmente favoráveis à criação desse
751 sistema, e a utilização desse sistema, porque se a preocupação é, por exemplo,
752 com a deriva dos produtos, o estabelecimento de critérios seria muito importante
753 para orientar qualquer pessoa que fosse fiscalizar essa atividade, que, por
754 exemplo, o maior fator importante na deriva é o tamanho das gotas. E hoje não há
755 nenhum critério pra que uma pessoa possa chegar lá na empresa ou na fazenda
756 que acabou de fazer uma pulverização, e aferir se o controle de gotas, se o
757 tamanho de gotas foi controlado, se os equipamentos foram calibrados pra se
758 evitasse uma deriva. Então, nesse sentido nós somos totalmente favoráveis ao
759 estabelecimento de critérios, para orientar o controle da atividade. Mas, não
760 entendemos que o Licenciamento em si das empresas que fabricam, que
761 desenvolvem a atividade, seria mais efetivo nesse sentido.

762

763

764 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigado, Karina.

765

766 **A SR^a. JACIMARA GUERRA MACHADO (IBAMA)** – Só complementando
767 também. O IBAMA, a Diretoria de Qualidade Ambiental acha também bem
768 oportuno que numa, nessa oportunidade ou numa próxima oportunidade, também
769 se faça o controle da aplicação terrestre, que em determinadas condições têm
770 mais impacto até do que a própria pulverização aérea. Então, eu acho que era
771 isso que a gente tinha pra colocar. Obrigada.

772

773

774 **A SR^a. ANA PAULA MEDEIROS (MPF)** – Eu posso complementar o que ela
775 falou? Com relação à pulverização terrestre, a gente vem tratando também e
776 quando a gente começou, no início 2014, na Comissão de Pulverização lá do
777 Fórum, a tratar desses... Da pulverização sobre seus principais focos, tinha um
778 Grupo de Trabalho que tava desativado no MAPA pra tratar exatamente da
779 regulamentação da pulverização terrestre. Daí nós conseguimos que o MAPA
780 reativasse esses grupos, né? É um grupo dividido em três grupos e esses grupos
781 apresentaram, então, os resultados do seu trabalho no final do ano de 2017. Nós
782 já realizamos uma audiência pública no Ministério Público Federal, com o MP
783 estadual e do trabalho, lá em Porto Alegre, no final do ano passado e nós estamos
784 tratando, então, da pulverização terrestre em três enfoques, né? Que é
785 capacitação... Como que eu tinha falado? Eu esqueci agora. É a questão dos...
786 Certificação dos equipamentos e a regulamentação propriamente dita. Nós
787 entendemos que não seria interessante misturar as duas na mesma minuta,
788 pulverização terrestre e pulverização aérea, porquês são questões bastante
789 diferentes, a pulverização aérea já tem vários regramentos. A pulverização
790 terrestre não tem nenhuma. A pulverização terrestre ainda não tem essas
791 empresas prestadoras de serviço que tem na aérea, né? Tem várias questões,
792 assim, diferentes, nós entendemos que seria um pouco complicado colocar tudo
793 na mesma norma. Né? Então... Mas nós podemos até nos comprometer de
794 apresentar também, se for o caso, uma proposta de regulamentação da
795 pulverização terrestre, que até nós já, lá no Estado a gente até já tá conversando
796 pra ver isso, né? Por meio de Lei Estadual. Mas seria interessante também se
797 houvesse um regramento pelo CONAMA. A gente pode fazer essa proposta.

798

799

800 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigando, Ana Paulo. Marília.

801

802

803 **A SR^a. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Eu só queria (...) do
804 CONAMA e a competência do CONAMA sobre a matéria, independente, inclusive,
805 da questão do Licenciamento, né? Na questão do Licenciamento, o
806 Licenciamento, a própria Legislação prevê, e aí nós não vamos discutir essa
807 questão do IBAMA, porque, inclusive quando, a gente trabalhou no regimento, e
808 figurou um Regimento do CONAMA que a apresentação de propostas sobre
809 Licenciamento tem que vir do IBAMA, porque apesar do supervisionado pelo

810 IBAMA ali, a competência, a maioria dos licenciamentos, né? 99% ser dos
811 Estados, mas supervisionado já tá na Lei e quando se trabalhou no Regimento a
812 gente teve que atender o que já tava estipulado pela Lei. Mas a questão aqui... É
813 Karine, né? Ana Paula, isso. A questão aqui, que eu vejo, é que nós estamos aí,
814 talvez numa gestão de abrangência de competências. A competência do
815 CONAMA, ele tem uma competência específica pra licenciamento, aliás, a função
816 maior do CONAMA, e o que ele mais regula é a questão do Licenciamento
817 Ambiental, e é muito claro ali. Temos também a competência sobre a questão de
818 padrão de qualidade, mas quando a gente fala em padrão é o padrão de qualidade
819 do meio ambiente. O que a gente tá fazendo agora, por exemplo, na revisão da
820 03, não é? São as nossas, as nossas Resoluções sobre qualidade de água,
821 qualidade de solo, o que a gente tá fazendo agora em relação ao PROCONVE,
822 que é especificamente o Inciso VIº. Quer dizer, a gente trabalha com padrão de
823 qualidade do meio ambiente. A gente não trabalha com norma e padrão pra
824 regular uma determinada atividade. Isso não se insere especificamente em
825 competência do CONAMA quando a gente olha os incisos que estão ali. Mas, eu
826 concordo com você que a questão de pulverização, e eu falaria até numa coisa
827 mais ampara, a questão de aplicação de agrotóxico é um problema seríssimo do
828 ponto de vista de meio ambiente, né? E desde que o início, inclusive até antes do
829 CONAMA existir, a gente já trabalhava na época da antiga Secretária Especial do
830 Meio Ambiente na SEMA, sobre a questão de como inserir o controle ambiental
831 em relação à questão de agrotóxico. E pra isso saiu a Lei 7802. Por quê? Porque
832 especificamente em termos da Legislação ambiental da 6938 e em função da
833 própria competência do CONAMA, não havia uma competência expressa na Lei
834 pra que o CONAMA atuasse sobre a questão de agrotóxico. Você vê que todas as
835 normativas que nós temos sobre agrotóxico eles provém da 7802, do Decreto,
836 Portaria de cada Ministério que tá envolvido na questão, basicamente saúde,
837 agricultura e meio ambiente, ou Portarias interministeriais do CTA. Né? Na
838 questão específica aqui, de pulverização, eu entendo que a atividade em si ela tá
839 regulada pela 7802 e na própria Legislação ela determina o que é competência
840 federal, o que é competência estadual. Então, a questão de aplicação, fiscalização
841 da aplicação, a parte toda de cadastro, de, vamos dizer assim, de controle de
842 quem vende, de empresa, etc. e tal, é uma competência dos Estados. Isso tá
843 expresso na 7802. O quê que eu acho que pode ser feito pra atender essa
844 questão aqui, que tem que realmente ter um maior controle? O CTA enquanto
845 órgão responsável, vamos dizer assim, por proposição de Legislação sobre a
846 regulamentação da 7802 se debruçar na matéria da aplicação, aí Lato Sensu,
847 tanto terrestre quanto aérea, de agrotóxico, e trabalhar numa regulamentação
848 específica pra pulverização aérea numa Portaria Interministerial dos três
849 Ministérios, estabelecendo essas regras, esses padrões mínimos. E, a partir daí
850 eu acho que caberia, talvez, ao IBAMA, do ponto de vista mais operacional ou por
851 parte do próprio Ministério aqui, na Secretário de Qualidade, trabalhar com os
852 Estados no sentido de cumprimento do que tá previsto em relação às
853 competências estaduais e em relação a 7802. Mas, eu acho o que lócus pra isso,
854 entendeu? Não seria especificamente o CONAMA. Né? Nem do ponto de vista de

855 licenciamento, nem do ponto de vista de agrotóxico Lato Sensu, mas seria
856 justamente pegar a proposta que tá aí, que vocês mandaram, excelente,
857 entendeu? E trabalhar com ela no âmbito do CTA pra sair um regramento numa
858 Portaria Interministerial, como o CTA já trabalha, sobre essa questão... Poderia
859 iniciar com aéreo, porque o aéreo, né? É mais (...), tem aquela questão de
860 abrangência, etc. e tal, inclusive o próprio Ministério da Agricultura há muito tempo
861 ele já estuda essa questão, tem aquelas normativas que já existem sobre direção
862 de vento, quando se faz, quando não se faz e os Estados poderiam sim, ter áreas
863 em que eles, por exemplo, iriam determinar que seriam áreas não passíveis de
864 aplicação de produto, por uma série de questões, abastecimento, né? Seriam
865 áreas de captação de água ou áreas residenciais urbanas, etc. e tal. E aí a gente
866 pode pensar, realmente, em ter um zoneamento onde se pode fazer, onde não se
867 poder fazer e tentar, a nível dos próprios Ministérios, ter um Cadastro Nacional
868 dessas empresas e cada Estado estaria trabalhando, vamos dizer assim, no
869 controle dessas empresas que atuam a nível de cada Estado. Não sei, eu acho
870 que conversar melhor, entendeu? Mas assim, eu particularmente, assim, não vejo
871 o CONAMA como locus pra esse tipo de regulamentação.

872

873

874 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Doutora Ana Paula, a senhora quer
875 fazer algum comentário frente a essa manifestação da Marília?

876

877

878 **A SR^a. ANA PAULA MEDEIROS (MPF)** – Me parece que com relação ao
879 Licenciamento, a estabelecer critérios mínimos pro Licenciamento, me parece que
880 é bem clara a Legislação ali, de que compete. Sim, talvez tirando o
881 Licenciamento, talvez em função dessa redução proposta pelo IBAMA, né? Aí, de
882 fato, acho que o IBAMA talvez pudesse...

883

884

885 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama/MMA)** –
886 Doutora Ana Paula. Então, eu faria uma consideração. Então, recolocando aqui, a
887 questão a luz de todas as falas. Recentemente, Doutora Ana Paula, do CIPAM
888 passado, nós enfrentamos uma situação com as suas diferenças, mas que lembra
889 um pouco isso. Uma entidade, uma ONG trouxe uma proposta de Resolução que
890 tinha toda uma tratativa de acordos internacionais que fugiam a competência do
891 CONAMA. Tinha um mérito naquele proposta, mas da maneira como ela tava
892 colocada fugia da competência do Conselho. E o CIPAM tem que ficar bem restrito
893 a admissibilidade e pertinência. Então, todo mundo compreende, ainda mais no
894 momento atual, que a questão de agrotóxicos tá mais colocada presentemente, a
895 preocupação ambiental relativa a isso. A questão é saber se a proposta da
896 maneira como foi apresentada, se ela pode tramitar pelo Conselho. E esse CIPAM
897 foi criado, nesse último Regime Interno, exatamente para poder fazer essa
898 avaliação. Antes o CONAMA tratava de proposta em tese. Então, o assunto era
899 colocado, e trazido a questão, e discutido nas Câmaras Técnicas. Com o passar

900 do tempo se viu que o importante é uma minuta de Resolução focada, que vai
901 balizar o trabalho da Câmara Técnica. Pode alterá-la, como é o caso, a gente já
902 viu aqui, na questão de madeira, já temos umas manifestações contrárias no
903 mérito da questão. Então, isso vai ser trabalhado na Câmara Técnica, vai haver
904 votação, etc. Essa tá me parecendo um pouco diferente, porque quando a gente
905 olha, aí é um balizamento que a gente vai ter que fazer aqui. Claro que
906 eventualmente dá pra gente entender, retirar alguns artigos, eu só não sei se
907 mexe no escopo da proposta a ponto de inviabilizá-la, porque como foi colocado,
908 tem uma segunda questão, além da questão do Licenciamento, que é a própria
909 competência do CONAMA para tratar de agrotóxicos. Aqui a gente tem já
910 discussões antigas, me recordo de algumas, embora não tenha a fundamentação
911 aqui, de antemão. Mas essa questão, se é uma Portaria Interministerial que traria
912 o assunto e definiria isso ou se é o CONAMA, porque o CONAMA trata do
913 SISNAMA. Então, nós estamos com algumas dúvidas, talvez o mérito disso seja
914 apresentar o problema, já traçar algumas possibilidades que pós-reunião aqui do
915 CIPAM a gente pode pensar junto, com o IBAMA, etc., a própria experiência da
916 Marília ao longo desses anos e ver como que a gente pode, ou readaptar essa
917 proposta por um novo CIPAM, ou pode pegar esse mérito e ver o que seria
918 eventualmente por uma Portaria Interministerial, etc., etc. O ato jurídico tá me
919 parecendo que ele não tá pronto para essa discussão, embora a gente reconheça
920 que a sua vinda aqui tenha um valor enorme, porque faz com que traga o assunto
921 pra cá e a própria conversa anterior que vocês tiveram ali já sinaliza algumas
922 possibilidades, porque dá pra gente entender. As pessoas ficam nos seus Estados
923 com o problema, vendo a questão acontecer e precisando de uma normativa que
924 sinalize um avanço e, às vezes não é tão fácil que se pensa uma norma
925 CONAMA. Então, eu acho que a troca de ideias pode sinalizar um outro
926 instrumento mais eficaz.

927

928

929 **A SR^a. ANA PAULA MEDEIROS (MPF)** – (...) A lei aqui, a Política Nacional do
930 Meio Ambiente, de fato me parece que se a gente tirar o Licenciamento, aí vai
931 ficar difícil justificar a competência do CONAMA. Então, talvez o caso seja não
932 perder o assunto, mas amadurecer, até também com o IBAMA.

933

934

935 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Perfeito.

936

937

938 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama/MMA)** –
939 Perfeito.

940

941

942 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Jacimara.

943

944

945 **A SRª. JACIMARA GUERRA MACHADO (IBAMA)** – Eu queria, então, fazer, com
946 base nessa... Na explanação da Marília, que tem toda razão, né? Acho que a
947 gente deve levar o assunto ao CTA, e a admissibilidade dentro do CTA do tema é
948 tranquilo, que eu imagino que nem dos três órgãos seria contra, Ministério do Meio
949 Ambiente, MAPA e...

950

951

952 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

953

954

955 **A SRª. JACIMARA GUERRA MACHADO (IBAMA)** – (...) Comitê técnico de
956 assessoramento pra agrotóxicos, né? Que é uma... É um Comitê tripartite, onde
957 está o Ministério da Agricultura, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da
958 Saúde. E no caso o IBAMA representa o Ministério do Meio Ambiente e ANVISA o
959 Ministério da Saúde. E é possível que a gente possa introduzir, a agenda de
960 compromisso do CTA é enorme, nós temos reuniões uma vez por mês, apenas, e
961 existe uma demanda bastante grande. Isso não quer dizer que o assunto não seja
962 importante. Muito antes, pelo contrário. Ele é extremamente importante, quem
963 dera se todos nós tivéssemos perna pra fazer tudo que precisa em relação aos
964 agrotóxicos, mas a ajuda de parceiro como o Ministério Público, adianta bastante
965 o trabalho. Então, eu imagino que essa proposta a gente conversar, continuar
966 conversando com o Fórum, né? E tentar levar esse assunto ao CTA pra que a
967 gente possa discutir e ter uma, ou um Decreto complementar, agora não sei bem,
968 não sou jurista, ou até uma instrução conjunta, né? Uma Portaria conjunta,
969 interministerial. Então, eu faço essa proposta à procuradora, se me permite, da
970 gente continuar conversando e levar esse assunto para os três órgãos através do
971 CTA. Pode ser?

972

973

974 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – A Letícia quer fazer um comentário
975 também.

976

977

978 **A SRª. LETÍCIA CARVALHO (MMA)** – É só uma complementação. Letícia, MMA.
979 Eu acho que é importantíssimo frisar pro Ministério Público e pra todos, essa
980 questão que a Marília colocou. O locus, o ambiente regulatório para agrotóxicos é
981 o próprio CTA e não o CONAMA. Então, nesse sentido eu acho que essa
982 colaboração lá com o CTA, ela vai ser a mais frutífera pra dar resposta, que aí
983 nesse ponto a fala do Ministério é que Marília já colocou e eu reitero, é assunto da
984 nossa máxima preocupação, né? É matéria de primeira ordem a questão dos
985 agrotóxicos, a questão da sua aplicação, a necessidade de criar o mínimo de
986 diretriz nacional pra que todos se movam aí, minimamente pras mesmas
987 estratégias. Mas o CTA e a Lei de Agrotóxicos são os lugares, de fato, onde esse
988 debate pode ser frutífero e gerar mudanças, digamos, importantes no campo
989 mesmo. Obrigada.

990 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigado. Considerando o exposto eu
991 queria... Eu quero escutar os Conselheiros sobre a temática ainda, mas antes de
992 passar aos Conselheiros eu quero voltar pro Ministério Público pra saber se em
993 face de discussão e ao entendimento que, acho que (...) aqui, se existe o
994 interesse, o entendimento do Ministério Público de retirar a proposta de pauta e aí
995 a gente não discutir a admissibilidade, uma vez que seja retirada, ou se a gente
996 deveria avançar na questão de admissibilidade. Dona Ana Paula.

997

998

999 **A SR^a. ANA PAULA MEDEIROS (MPF)** – Não, eu acho que vale a pena retirar e
1000 se for o caso, até uma continuidade das tratativas com o IBAMA, se eles
1001 entendem por acatar o Licenciamento, a gente pode reapresentar, né? Acho que...

1002

1003

1004 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigado. Muito obrigado, Ana Paula.
1005 Eu abro a palavra aos Conselheiros, (...) comentário sobre o debate. Por favor.

1006

1007

1008 **O SR. ANDERSON SILVA DE AGUILAR (SEMAD/MG)** – Anderson Aguilár de
1009 Minas Gerais. Eu gostaria só de fazer uma palavra rápida sobre isso, prometo não
1010 cansar ninguém, obviamente. O assunto agrotóxico tem debatido, tem sido
1011 debatido há muitos anos, ele é de extrema importante, viu doutora, sua presença
1012 aqui, trazer a matéria pra esse fórum, já traz pra todos nós o resgato (...) o
1013 problema e que ele é muito abrangente. Ele é abrangente desde o momento da
1014 compra de qualquer coisa no supermercado, a os problemas relacionados ao solo,
1015 a água subterrânea, ao ar e todos os outros inerentes a sociedade. O Ministério do
1016 Trabalho trabalhou muito sobre isso na década de 80 e meados da década de 90,
1017 né? Teve um grande avanço sobre isso, a proposta aqui colocada, né? Todas as
1018 manifestações aqui feitas pelo IBAMA e Ministério do Meio Ambiente, é o
1019 entendimento também que tem o Estado de Minas Gerais, dentro da sua
1020 avaliação, é necessário discutir o tema, mas também a gente não entende que
1021 aqui seria o fórum mais adequado pra se trazer uma proposta tal como ela está.
1022 Mas também fica muito claro aqui, que se fizer uma nova proposta e ela estiver
1023 dentro das particularidades do CONAMA, ela pode ser novamente apresentada e,
1024 com certeza vai ser apreciada pelos Conselheiros, tendo em vista a relevância que
1025 é esse assunto. Então, eu gostaria só de destacar isso e ainda acrescentar que a
1026 além da matéria da Câmara Técnica já colocada em relação aos agrotóxicos, têm
1027 as normas regulamentadoras também, do Ministério do Trabalho, que tem grande
1028 abrangência sobre esse assunto, né? Algumas normas é verdade que elas são lá
1029 do finalzinho da década de 80, né? Da década de 70, aliás, década de 80, mas
1030 modernizando um pouco na década de 90 e isso também precisa ser revisitado
1031 pelo Ministério do Trabalho, pela Funda Centro que desenvolveu grandes
1032 pesquisas na área de agrotóxico, né? E também sobre a aplicação dele e os
1033 problemas relacionados à saúde ocupacional. Então, assim, o tema ele é variado,
1034 ele tem muitas frentes de ação. É claro, a gente precisa só fazer uma adaptação

1035 pra que essa Câmara possa discutir ele com mais particularidade. Então, eu
1036 queria só destacar a relevância e a importância que foi a senhora trazer o assunto
1037 aqui. Tá? Obrigado.

1038

1039

1040 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigado às considerações. Por favor,
1041 Eduardo.

1042

1043

1044 **O SR. EDUARDO WENDLING (Planeta Verde)** – Eduardo, Planeta Verde. Eu só
1045 observo também que, na verdade tem movimento forte no sentido de proibir,
1046 inclusive, a utilização de pulverização aérea. Então, é claro, estabelecer critérios
1047 rígidos é interessante, mas também há um movimento, tanto no Brasil quanto na
1048 União Europeia, no sentido de proibir a pulverização. Então, também quando
1049 trazido isso pra regulamentação, efetivamente, estabelecer, ir um pouco mais
1050 longe na Resolução, estabelecer zonas de segurança pra aplicação, outros
1051 instrumentos pra produtora Fátima, na plenária conversou comigo e ela falava em,
1052 por exemplo, exigir que as aeronaves tivessem GPS integrado, por exemplo, pra
1053 permitir a rastreabilidade e entre outras iniciativas, entendeu? Mas assim,
1054 identifico, por exemplo, aqui, o PL 541 de 2015, que foi recebido em abril deste
1055 ano, estabelecendo a proibição da pulverização aérea. Outra iniciativa também
1056 bem recente foi um relatório da (...), que também fez um relatório no sentido de
1057 tentar defender a proibição da pulverização aérea. Então, até eu acho que é válida
1058 essa discussão, talvez não nessa Câmara, nesse, no CONAMA, mas assim,
1059 realmente o MAPA tem alguma regulamentação, talvez o CTA, enfim, mas a gente
1060 tem que realmente pensar isso e ver se é válido a gente regulamentar ou
1061 definitivamente proibir, porque os impactos, tanto pro meio ambiente quanto pra
1062 saúde são inequívocos. Então, alguma coisa vai ter que ser feita. Obrigado.

1063

1064

1065 **O SR. UGO EICHLER VERCILLO (MMA)** – Obrigado, Eduardo. Mais alguma
1066 manifestação? Se não quero, em nome do Ministério agradecer a presença de
1067 todos. A gente conseguiu vencer a pauta aí, de forma bem construtiva. Enaltecer
1068 aí, a proposta apresentada pelo Ministério Público, pela presença, acho
1069 fundamental. Também (...) Setor Florestal, acho que gente tá avançando bastante.
1070 E eu quero mais uma vez agradecer a postura de todos de forma construtiva e a
1071 gente avançando em temas importantes no nosso País. Obrigado. E aí acho que
1072 podemos encerrar, então, a reunião. Bom-dia a todos.

1073

1074

1075 **A SR^a. LETÍCIA CARVALHO (MMA)** – Já tinha uma data marcada pra 12 e 13, a
1076 gente tá ajustando ao redor disso.